

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 117/1988 de 21 de Junho

O Governo resolve:

1º. - Adjudicar, após concurso internacional realizado, a empreitada de: “Correcção e pavimentação da E.R. 1—1ª., entre Vila Franca do Campo e Furnas” à Firma José Bento Pedroso & Filhos, Limitada pela quantia de 314.820.000\$;

2º. - autorizar a celebração, entre a Região Autónoma dos Açores, através da Secretaria Regional do Equipamento Social, e a Firma José Bento Pedroso & Filhos, Limitada, do contrato para a execução da empreitada referida no ponto anterior;

3º. - aprovar a minuta do respectivo contrato, e;

4º. - delegar no Director Regional de Obras Públicas e Equipamento, Engenheiro Fernando José Violante Calado, poderes para outorgar, em representação da Região Autónoma dos Açores, no mencionado contrato.

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 27 de Maio de 1988. O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.